

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE Nº 005/2023**

Aos dezanove dias do mês de maio de 2023, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (COREL), reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação dos assuntos abaixo.

### **I. ASSUNTO**

#### **1. Nomeação Diretor:**

Apreciação dos documentos relativos à nomeação do Senhor **MAURO MARIANI**, CPF nº 485.205.009-00, para Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do BRDE, conforme Decreto nº 123, de 08 de maio de 2023, publicado do DOE SC daquela data.

**Deliberação:** Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do da Resolução 2.596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por maioria, com a abstenção do membro do Comitê Alex Mussoi Ribeiro, que: MAURO MARIANI preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Diretor do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE, nos termos do Memorando CONJUR nº 2023/018.

#### **2. Nomeação Conselheiro de Administração:**

Apreciação dos documentos relativos à nomeação do Senhor **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, CPF nº 620.282.190-68, para Representante do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração do BRDE, conforme Decreto nº 142, de 17 de maio de 2023, publicado o DOE SC daquela data.

**Deliberação:** Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que: LEANDRO RIBEIRO MACIEL preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE, nos termos do Memorando CONJUR nº 2023/017.

**3. Relatório do COREL 2021/2022:** O Comitê de Remuneração e Elegibilidade, discutiu e aprovou o Relatório anual referente aos exercícios de 2021 e 2022, elaborado nos termos do item 9.4 da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019. (Relatório em anexo).

**4. Memorando GADIR-2023/080: Consulta ao COREL - Avaliação de Desempenho do COFIS:** Tendo em vista a atribuição do Comitê de fornecer apoio metodológico e procedimental para o processo de avaliação de Desempenho dos Administradores e membros dos Órgãos Estatutários da Instituição, prevista no Regimento Administrativo do BRDE, os membros do Comitê de Remuneração

e Elegibilidade analisaram a matéria e recomendaram a ratificação do questionário aplicado ao COFIS neste período avaliativo, bem como a necessidade de revisão e aprimoramento do processo, para o próximo ciclo.

**Participação:** Chefe Adjunto da Consultoria Jurídica – Marcelo Kruehl Milano do Canto.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

**WILSON BLEY LIPSKI**  
Presidente do COREL

**ALEX MUSSOI RIBEIRO**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado de SC  
Presidente em exercício

**LAUREN DE VARGAS MOMBACK**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do RS

**EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do PR

**CÍCERO ANTÔNIO EICH**  
Presidente do Conselho Fiscal

Secretário: Anderson José Amâncio – Chefe do Gabinete da Diretoria do BRDE